



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 006/2017 DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281 a 287 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações da Penalidade por não ter localizado os proprietários dos veículos ou porque não houve comprovação de entrega das Notificações da Penalidade aos destinatários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas penalidades de multa, concedendo-lhes, caso queiram o **prazo de quinze dias** contados desta publicação, para interpirem recurso junto à Junta Administrativa de recursos de Infrações do Município de Congonhas - JARI.

Placa do Veículo	Nº do AIT	Data da Infração	Código da Infração	Valor
HJL3886	L00412241	19/10/2016	604-12	127,69
GRJ0963	L00412373	01/11/2016	552-50	104,13
PFN3201	L00412375	02/11/2016	555-00	104,13
HFD2208	L00411923	16/11/2016	555-00	104,13
GMP2497	L00411781	18/11/2016	554-11	156,18
OQI1814	L00411782	22/11/2016	554-11	156,18
OLZ7364	L00412329	07/12/2016	554-11	156,18
GWM8404	L00412392	12/12/2016	554-11	156,18
DZF0172	L00412611	06/01/2017	556-80	156,18
GSV0935	L00412503	09/01/2017	555-00	104,13
OZE5671	L00410238	12/01/2017	554-14	156,18
HLI2948	L00412609	19/01/2017	736-62	104,13
HLI2634	L00412518	28/01/2017	556-80	156,18
HEH3727	L00412706	01/02/2017	573-80	234,78
EJY1113	L00412529	01/02/2017	555-00	104,13
OWW1699	L00412785	06/02/2017	555-00	104,13

Congonhas, 20 de abril de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

EDITAL 010/2017 DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO

O Diretor de Trânsito de Congonhas/MG - DTRA, na qualidade de Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro nos arts. 281, 282 e 285 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução do CONTRAN nº 619/2016, considerando a devolução das Notificações de Autuação de Infração pelo Correo, notifica os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram o **prazo de quinze dias** contados desta publicação, para interpirem defesa prévia junto a Diretoria de Trânsito do Município de Congonhas - MG - DTRA.

Nº AIT	PLACA	COD. INF.	DATA DA INFRAÇÃO
A05983894	GUV2351	605-01	31/01/2017
L00412863	HGS6274	556-80	22/02/2017
L00412909	BUV0663	556-80	23/02/2017
L00412717	GYK3883	554-14	23/02/2017
L00412718	LAL1869	556-80	26/02/2017
L00412878	GYN9943	556-80	28/02/2017



L00412898	HJC1634	656-40	14/03/2017
L00412974	GWR0005	554-14	15/03/2017
L00412896	GWR0005	554-14	15/03/2017
L00412582	GZM4232	554-14	16/03/2017
L00413210	HEL6198	556-80	21/03/2017
L00412984	GYR6037	554-14	21/03/2017

Congonhas, 20 de abril de 2017.

Helbert Rodrigo Castro Malvino
Autoridade de Trânsito

Em caso de dúvidas procurar a Diretoria de Trânsito:
Rua Doutor Paulo Mendes, 38, Centro, Congonhas - Minas Gerais.
Telefone: (31) 3732-1944 - e-mail: dtra@congonhas.mg.gov.br

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA PMC/309/2017- CONCORRÊNCIA PMC 001/2017

Classificação das Propostas: Em 1º lugar JS Empreendimentos e Construções Ltda com o valor de R\$189.226,60; em 2º lugar VMF Construtora Ltda, Ltda com o valor de R\$ 209.470,84; em 3º lugar OSW Manutenção e Serviços Minas Gerais Eirelli-ME com o valor de R\$ 212.458,49 e em 4º lugar Engebrum Construtora Ltda, com o valor de R\$ 214.592,22 Congonhas, 24 de abril de 2017. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO - PREGÃO PMC/015/2017

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos leves com previsão de disponibilidade de motorista, responsabilidade pela manutenção e despesas com combustível dos veículos, com sistema de rastreamento e assistência com monitoramento 24 horas, visando atender as demandas das Secretarias do Município de Congonhas. Diante da inexistência de prazo hábil para decidir sobre a impugnação protocolizada por Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços em Transporte - Coopertran, resolve o Pregoeiro SUSPENDER o pregão supracitado, ficando sem efeito a designação para o dia 25/04/2017, às 14:00 horas, devendo uma nova data ser publicada Congonhas, 24/04/2017. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

7º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017

ATA DA 126ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Aos 18 de Abril de 2017, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 126ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
03/2017	GQM-2443	RR-04/2017	NÃO PROVIDO
04/2017	GQM-2433	RR-05/2017	NÃO PROVIDO
05/2017	HBU-9469	RR-03/2017	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes. Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência. Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas – MG



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

8º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 195/2015 e 305/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:00 horas do dia 25 de Abril de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
JOSÉ SEBASTIÃO DOMINGOS	Processo JARI/CONGONHAS 06/2017
SAMUEL ANGELO GERALDO VIEIRA HIDERIK	Processo JARI/CONGONHAS 07/2017

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas – MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON